



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ERRATA

No artigo primeiro do Decreto Municipal nº 077/2014, de 17 de junho de 2014, publicado no órgão Oficial do Município, Jornal "O Paraná", página E8, Edição nº 11.630 de 19 de junho de 2014,

ONDE SE LÊ:

"Fração ideal, equivalente a 659,57m² (seiscentos e cinquenta e nove metros, cinquenta e sete centímetros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-7, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 45,12 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 42,83 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

"Fração ideal, equivalente a 1.679,00m² (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-C, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 111,51 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 116,37 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

LEIA-SE:

"Fração ideal, equivalente a 659,57m² (seiscentos e cinquenta e nove metros, cinquenta e sete centímetros quadrados) do lote nº 48-B-10 da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-7, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 45,12 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 42,83 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

"Fração ideal, equivalente a 1.679,00m² (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados) do lote nº 48-B-11 da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-C, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 111,51 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 116,37 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 17 de julho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA